



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.381, DE 02 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LOGOTIPO, CONFORME ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Ibirarema, no âmbito da Administração Direta e Indireta, o logotipo contendo a frase “**IBIRAREMA O MEU GRANDE AMOR**”, que será adotado durante a gestão 2021/2024.

Art. 2º O logotipo “**IBIRAREMA O MEU GRANDE AMOR**”, a ser adotado pelo Poder Executivo Municipal, durante a gestão 2021/2024, obedecerá o modelo com cores e formas, constantes do Anexo I, integrante desta Lei, na forma que especifica.

Art. 3º O logotipo será aplicado em todos os documentos oficiais e publicitários e em todos os materiais impressos da Administração Direta e Indireta, inclusive nos bens públicos municipais móveis e imóveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de março de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.381, DE 02 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I



Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de março de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema